PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA N° 213/2023

Pelo presente instrumento que entre si compõem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, já identificado no Contrato original, e dito **CONTRATANTE** e de outro lado, o Servidor **SR. WAGNER DE SOUZA SIMÕES**, igualmente qualificado, têm justo e repactuado, em termos de **RESCISÃO CONTRATUAL**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes **CONTRATANTE E CONTRATADA** resolvem de comum acordo por este instrumento, **rescindir** o contrato **nº 213/2023**, a partir do dia **20.02.2024**, que tem como objetivo a prestação de serviços específicos na função de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, neste Município, conforme requerimento do servidor acostado ao Processo Administrativo Eletrônico **Nº 1701/2023**, de 07.07.2023.

E por se acharem as partes justas e de comum acordo assina o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Leopoldina, 20 de Fevereiro de 2024.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal
Contratante